

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Presidente

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

Vice – Presidente

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

1º Secretaria

### **ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO**

2º Secretario

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Vereador

### **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**

Vereador

### **NALISON DOS SANTOS SOARES**

Vereador

### **ROSIVALDO NEVES NUNES**

Vereador

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

Vereadora

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos.....	(00)
Portarias.....	(00)
Avisos.....	(02)
Leis.....	(00)
Publicidade.....	(00)
Acordo de corporação.....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos.....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 019/2025- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 272/2024-SEMED/PMT, Onde concede a licença pra tratamento de saúde ao servidor, **OZIAS ROCHA FERREIRA**, portador do CPF: Nº 653.\*\*\*.\*\*\*-10, ocupante do cargo de **PROFESSOR (a)**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar o prazo, por mais 30 (Trinta) dias, a partir do dia **05 de fevereiro de 2025**, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 272/2024-SEMED/PMT.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 14 de fevereiro de 2025.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAMUEL  
DOS SANTOS SILVA:31644414287  
Data: 2025.02.14 12:27:38 -03'00'

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



QR CODE

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.975.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000  
Tartarugalzinho - AP



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 020/2025-SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE á servidora, **ANALINE REIS BRITO**, portadora do RG; Nº 69\*\*42-AP, e no CPF; Nº 043.\*\*\*.\*\*\*-70, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pertencente ao cargo de Prestação de Serviços desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia **05/02/2025 a 03/08/2025**, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 14 de fevereiro de 2025.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAMUEL  
DOS SANTOS SILVA:31644414287  
Data: 2025.02.14 12:26:58 -03'00'

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



QR CODE

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.975.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000  
Tartarugalzinho - AP



## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 020/2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº495/2024-GAB/PMT, 04 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

## RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**, SECRETARIA M. DE POLITICAS PARA MULHERES viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de **MACAPÁ/AP** no período de 14 de fevereiro de 2025 para tramites legais do traslado do corpo da moça **Jocylene Brazão Dias** e outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 14 de fevereiro de 2025.

*Elane Tavares de Oliveira*  
**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



QR CODE

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

## PORTARIA Nº 021/2025-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **CLAUDETE SANTANA DA SILVA**, Coordenadora Pedagógica/Articuladora Regional CNCA, **LORENA DA SILVA PEREIRA FURTADO**, Diretora do Departamento de Ensino/Coordenadora Municipal do Programa Criança Alfabetizada e **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, Secretário Municipal de Educação, a se deslocarem da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá/AP, nos dias **20 e 21 de Fevereiro de 2025**, para participar da Entrega de Resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Amapá - Sispaeap 2024, no Auditório da Secretaria de Educação do Estado do Amapá - SEED.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 14 de Fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

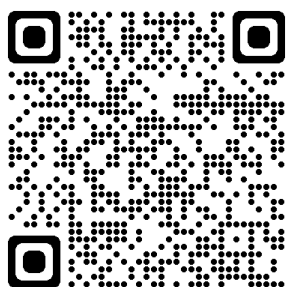
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 14 DE  
FEVEREIRO DE 2025.

SAMUEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por  
SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287  
Data: 2025.02.14 11:06:52 -03'00'

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/09/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário